


Decreto n.º 333

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve reconduzir a professora Lourdes Burdi de Oliveira para uma das escolas da zona urbana.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas,
1 de fevereiro de 1954.

U. F. 

Prefeito Municipal


Secretário

Vencera anualmente cot. 14.160,00